



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 623

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 623

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0118/2021 29/07/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. MARCOS ANTONIO PANICHE, EM AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CONSTOU NA PORTARIA Nº. 00116/2021 DE 21/07/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o expediente protocolado, sob o nº 0000002697/2021 de 28/07/2021 solicitando o retorno as suas atividades profissionais e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica interrompida a pedido do servidor, a partir de 29/07/2021 o afastamento do Sr. MARCOS ANTONIO PANICHE, portador do RG. 22.301.886-7, conforme constou na portaria nº 00116/2021 de 21/07/2011.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 00116/2021 de 21/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 29 de Julho de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 623

Página 3 de 4

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 03 de agosto de 2021.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação (Prefeitura)

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
14:00h	Professor de Educação de Básica - PEB-I	02 vagas
14:200h	Professor de Educação Física	44 H/A

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/19, conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2020, no (site:www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a)CPF,RG original; Carteira de trabalho (original);Xérox da página da foto (carteira de Trabalho);xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho);Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;01 foto 3X4 recente; Números de telefones para contato; e-mail (se tiver); Xérox da certidão de casamento; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver);Xérox do RG,CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local).

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2019;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 013/2020 de 26 de novembro de 2020, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2021".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2019.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 623

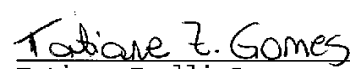
Página 4 de 4

Contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo nº 001/2019, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF e legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 29 de julho de 2021.


Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação


Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Dep. Pessoal